



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PODER EXECUTIVO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 0010821//2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao setor público, no acompanhamento e orientação nas Áreas Financeira, Orçamentária, Contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela Administração Pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira/PA.

**CONTRATADA:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA.

**CNPJ:** 17.918.747/0001-26

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 07 de janeiro de 2021.

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência Social